

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 393y7ndd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/03/2019 Indicação nº 571/2019 Protocolo nº 1483/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de recuperação asfáltica do trecho da MT-351 que liga o município de Cuiabá ao Lago Manso.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de recuperação e conservação do trecho da MT-351 que liga o município de Cuiabá ao Lago Manso.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da necessidade de recuperação asfáltica do trecho da rodovia MT-351 que liga o município de Cuiabá ao Lago Manso, pois se encontra em péssimas condições, colocando em risco o patrimônio e a vida dos que precisam transitar pelo referido trajeto.

Importante destacar que a região possui vasta área produtiva (agropecuária), e ainda, diversos pontos turísticos no entorno do Lago Manso, cuja rodovia vislumbra fator crucial ao desenvolvimento de Mato Grosso.

A malha viária é ponto estratégico fundamental, influenciando diretamente na competitividade, geração de empregos e segurança da região. Portanto, a fim de melhorar sua qualidade de trafegabilidade, necessita-se a revitalização da rodovia.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Março de 2019

Faissal
Deputado Estadual